

Finanças Públicas nos Estados do Nordeste no Século XXI

Antonio Ricardo de Norões Vidal

Coordenador de Estudos e Pesquisas do ETENE/BNB
ricardovidal@bnb.gov.br

Resumo

O presente estudo acompanha o cenário das finanças públicas no Brasil, no período de 2000 a 2018, com o foco na arrecadação do ICMS, transferências da União e os indicadores de endividamento: Grau de endividamento (GRE) e Índice de Dependência Financeira (IDF). Verifica-se que a arrecadação de ICMS é concentrada em termos regionais e estaduais. A título de ilustração, São Paulo respondeu por aproximadamente um terço da coleta desse tributo no período analisado, superando por larga diferença as arrecadações das demais Unidades Federativas.

Quanto às transferências, substancial porcentagem desses recursos está direcionado para o Nordeste (40,8% na média de 2000 a 2018), ultrapassando por expressiva diferença os valores alocados para as demais regiões.

Por sua vez, a Receita Corrente Líquida (RCL) bem como a Dívida Consolidada Líquida (DCL) seguem concentradas nas Regiões Sudeste e Sul do País. Em consequência, o Grau de Endividamento dos Estados (GRE) pertencentes a essas duas regiões tem se mostrado mais elevado em comparação com os indicadores dos Estados pertencentes ao Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Finalmente, os Índices de Dependência Financeira do Norte e do Nordeste são consideráveis, tendo em vista que a base produtiva dessas regiões ainda se encontra em um menor nível de desenvolvimento.

Palavras-chave

Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Transferências da União. Grau de Endividamento e Índice de Dependência Financeira.

1 Introdução

O quadro financeiro das Unidades federativas brasileiras tem se constituído em um dos importantes temas para os formuladores de políticas públicas no Brasil. Nesse sentido, o BNB/ETENE tem acompanhado regularmente o cenário das finanças públicas no Nordeste, através da análise das principais fontes de arrecadação dos Estados, os repasses federais para os Estados, bem como as obrigações financeiras estaduais.

Além disso, o BNB/ETENE construiu indicadores que medem a dependência financeira dos Estados, além do nível de endividamento dessas Unidades Federativas.

Assim, o presente capítulo apresenta o desempenho, no século XXI, da arrecadação do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) no Brasil, Regiões e Estados, bem como a evolução das Transferências da União, especialmente o Fundo de Participação dos Estados (FPE) e o Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Além disso, detalha-se o progresso dos indicadores de dependência financeira e de endividamento do País, Regiões e Estados.

O capítulo finaliza com algumas considerações sobre as finanças públicas do Nordeste e de seus Estados.

2 A Arrecadação de ICMS

O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) constitui-se no principal instrumento de arrecadação de competência dos Estados, tendo como fato gerador as operações relativas à circulação de mercadorias e à prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicações, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior.

O ICMS é um tributo estadual, fundamental para compor as receitas das Unidades Federativas brasileiras. Constitui-se em um tributo de aplicação complexa, que cria burocracia para as empresas e animosidade nas relações entre os Estados. As alíquotas internas são diferenciadas com base no tipo de fato gerador (produto ou serviço) e variam de uma Unidade Federativa para outra. A discrepância nas alíquotas interestaduais criaram condições desiguais de competição e levaram o País à chamada “guerra fiscal”.

Parte do ICMS é pago na origem, ou seja, a empresa que vende realiza o recolhimento, beneficiando, assim, os Estados produtores, mais desenvolvidos economicamente, que conseguem maior arrecadação. A outra parcela do imposto é recolhida no Estado comprador, em geral, aqueles de menor desenvolvimento econômico.

O montante arrecadado com ICMS está correlacionado com o desempenho da atividade econômica, especialmente o comércio e a prestação de serviços, além da capacidade dos entes estatais de recolher impostos.

Nesse sentido, a arrecadação de ICMS no Brasil alcançou R\$ 479,7 bilhões em 2018, ante R\$ 252,9 bilhões em 2000, implicando crescimento anual médio de 3,6%, ou variação acumulada de 89,7% no período analisado, ambos em termos reais, conforme especificado na Tabela 1.

A arrecadação de ICMS no País oscilou no período estudado, conforme o desempenho da economia nacional. Registre-se que o maior valor arrecadado de ICMS no País foi R\$ 498,5 bilhões em 2013, seguido por R\$ 493,4 bilhões em 2014, e R\$ 479,7 bilhões em 2018, dados a preços médios de 2018. Por outro lado, o menor valor arrecadado foi R\$ 252,9 bilhões em 2000, seguido por R\$ 271,1 bilhões em 2002, e R\$ 275,7 bilhões em 2003, de acordo com os dados apresentados na Tabela 1.

Apesar das oscilações do período, o desempenho da arrecadação de ICMS no País pode ser dividido em três períodos: de 2000 a 2004, a coleta ultrapassou R\$ 200 bilhões por ano, tendo registrado crescimento acumulado de 18,5% nesse período ou 4,3% em termos de variação média anual; de 2005 a 2009, superou o patamar de R\$ 300 bilhões por ano, tendo apresentado acelerado incremento de 23,5% e 5,4% de média anual; e de 2010 a 2018, suplantou R\$ 400 bilhões por ano, porém com menor crescimento acumulado, ou seja, 9,8% e 1,2 de média anual (Tabela 1).

Tabela 1 – Arrecadação de ICMS no Brasil e Regiões - 2000 a 2018 - R\$ a preços de 2018 (Valores em bilhões de reais)

ICMS a preços constantes de 2018						
Ano	Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
2000	252,9	11,4	35,0	148,5	39,2	18,8
2001	271,1	12,6	37,4	157,5	43,1	20,4
2002	279,4	13,6	40,3	158,0	45,4	22,0
2003	275,7	14,4	39,4	151,2	47,1	23,5
2004	299,7	15,8	43,7	164,6	49,3	26,4
2005	314,8	17,3	46,1	171,8	52,7	26,9
2006	335,0	18,7	50,6	184,4	53,1	28,3
2007	352,6	19,9	52,1	195,5	54,8	30,2

ICMS a preços constantes de 2018						
Ano	Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
2008	396,8	23,2	57,0	221,1	61,4	34,1
2009	388,9	21,8	57,5	214,8	60,9	33,9
2010	436,9	25,0	66,0	241,2	68,0	36,7
2011	465,2	25,8	69,2	257,8	72,6	39,8
2012	474,0	28,1	72,7	255,8	74,6	42,8
2013	498,5	29,8	76,9	268,1	79,5	44,2
2014	493,4	30,7	78,6	256,9	81,9	45,4
2015	467,9	29,0	75,4	240,7	79,5	43,4
2016	445,9	27,0	74,3	223,5	78,8	42,4
2017	462,0	28,0	77,1	228,9	83,9	44,2
2018	479,7	29,8	81,8	235,8	86,4	45,9

Fonte: Elaboração BNB/ETENE, com dados do Banco Central (2018)

A arrecadação de ICMS é concentrada em termos regionais, reflexo da centralização da estrutura produtiva do Brasil. Assim, o Sudeste tem respondido por mais da metade do ICMS coletado no País, precisamente 52,5% na média de 2000 a 2018. Com expressiva diferença, seguiram o Sul (17,1%); Nordeste (15,9%); Centro-Oeste (8,8%); e Norte (5,6%), conforme especificado na Tabela 2.

A título de comparação, segue a distribuição da população por Região: Sudeste (42,1%); Nordeste (27,2%); Sul (14,3%); Norte (8,7%); e Centro-Oeste (7,7%). Verifica-se, portanto que, em termos regionais, Sudeste, Sul e Centro-Oeste possuem participações na arrecadação de ICMS superiores, em comparação com suas respectivas porcentagens de população. No Norte e Nordeste, verifica-se o inverso, sendo que o maior hiato entre arrecadação de ICMS e população está no Nordeste.

Tabela 2 – Arrecadação de ICMS - Valores a preços de 2018 - R\$ Milhões

Estado/Região	2000	2018	Participação ¹	Var. (%) Período	Var. (%) Média Anual
Alagoas	1.657	4.007	0,8	141,8	5,0
Bahia	11.563	23.568	4,8	103,8	4,0
Ceará	5.738	11.979	2,4	108,8	4,2
Maranhão	1.940	7.022	1,2	262,0	7,4
Paraíba	2.261	5.630	1,1	149,0	5,2
Pernambuco	6.586	15.900	3,1	141,4	5,0
Piauí	1.321	4.487	0,8	239,7	7,0
Rio Grande do Norte	2.432	5.672	1,1	133,3	4,8
Sergipe	1.505	3.506	0,7	133,0	4,8
Nordeste	35.002	81.772	15,9	133,6	4,8
Norte	11.376	29.815	5,6	162,1	5,5
Sudeste	148.548	235.805	52,5	58,7	2,6
Sul	39.195	86.400	17,1	120,4	4,5
Centro-Oeste	18.757	45.872	8,8	144,6	5,1
Brasil	252.878	479.664	100,0	89,7	3,6

Fonte: Elaboração BNB/ETENE, com dados do Banco Central (2018)

Nota (1): Participação média entre os anos de 2000 a 2018.

A participação regional do ICMS, por sua vez, é semelhante à representatividade das Regiões no Produto Interno Bruto (PIB) nacional. No Norte e Nordeste, contudo, a participação relativa do ICMS é maior em comparação com a representatividade de seus respectivos PIB, conforme especificado na Tabela 3. Portanto, as compras interestaduais realizadas por referidas regiões são expressivas.

Tabela 3 – Participações regionais do ICMS e PIB - Média de 2002 a 2016 - Em %

Indicador	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Brasil
ICMS	5,7	15,2	54,1	16,2	8,8	100,0
PIB	5,1	14,1	54,2	17,2	9,4	100,0

Fontes: Elaboração BNB/ETENE, com dados Banco Central (2018) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2002-2016)

Vale registrar ainda que o crescimento médio do ICMS superou a expansão do PIB tanto no Brasil quanto nas Regiões, no período de 2002 a 2016, último dado disponível das contas regionais. O Norte apresentou a maior expansão (5,0%), seguido pelo Centro-Oeste (4,8%), Nordeste (4,5%), Brasil (3,4%), Sul (4,0%) e Sudeste (2,5%), conforme detalhado na Tabela 4.

Tabela 4 – Crescimento real do ICMS e PIB - Média anual de 2002 a 2016 - Em %

Indicador	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Brasil
ICMS	5,0	4,5	2,5	4,0	4,8	3,4
PIB	2,6	2,0	1,7	1,5	2,4	1,8
ICMS/PIB	1,9	2,3	1,5	2,7	2,0	1,9

Fontes: Elaboração BNB/ETENE, com dados do Banco Central (2018) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2002-2016)

Em termos estaduais, São Paulo tem concentrado aproximadamente um terço da arrecadação de ICMS no Brasil. Com expressiva diferença, tem-se a seguir Minas Gerais (9,9%), Rio de Janeiro (8,4%), Rio Grande do Sul (7,1%) e Paraná (5,9%). Referidas Unidades Federativas detêm cerca de dois terços da arrecadação de ICMS do País, vide Tabela 5.

Tabela 5 – Arrecadação estadual de ICMS em R\$ milhões a preços de 2018

Estado/Região	2000	2018	Participação ¹	Var. (%) Período	Var. (%) Média Anual	Ranking ²
Alagoas	1.657	4.007	0,8	141,8	5,0	21
Bahia	11.563	23.568	4,8	103,8	4,0	6
Ceará	5.738	11.979	2,4	108,8	4,2	10
Maranhão	1.940	7.022	1,2	262,0	7,4	17
Paraíba	2.261	5.630	1,1	149,0	5,2	19
Pernambuco	6.586	15.900	3,1	141,4	5,0	9
Piauí	1.321	4.487	0,8	239,7	7,0	20
Rio G. do Norte	2.432	5.672	1,1	133,3	4,8	18
Sergipe	1.505	3.506	0,7	133,0	4,8	23
Nordeste	35.002	81.772	15,9	133,6	4,8	3
Acre	339	1.413	0,2	316,4	8,2	25
Amapá	313	855	0,2	173,2	5,7	27
Amazonas	4.314	9.256	1,9	114,5	4,3	14
Pará	3.637	10.921	2,0	200,3	6,3	13
Rondônia	1.587	3.630	0,7	128,7	4,7	22
Roraima	331	880	0,2	165,5	5,6	26
Tocantins	854	2.860	0,5	235,0	6,9	24
Norte	11.376	29.815	5,6	162,1	5,5	5
Espírito Santo	6.158	10.214	2,2	65,9	2,9	12
Minas Gerais	23.232	49.065	9,9	111,2	4,2	2
Rio de Janeiro	25.098	36.717	8,4	46,3	2,1	3
São Paulo	94.061	139.809	31,9	48,6	2,2	1
Sudeste	148.548	235.805	52,5	58,7	2,6	1

Estado/Região	2000	2018	Participação ¹	Var. (%) Período	Var. (%) Média Anual	Ranking ²
Paraná	13.380	30.205	5,9	125,7	4,6	5
Rio Grande do Sul	17.347	34.805	7,1	100,6	3,9	4
Santa Catarina	8.468	21.391	4,1	152,6	5,3	7
Sul	39.195	86.400	17,1	120,4	4,5	2
Distrito Federal	4.347	8.354	1,7	92,2	3,7	16
Goiás	6.753	15.755	3,1	133,3	4,8	8
Mato Grosso	4.349	12.171	2,3	179,8	5,9	11
Mato G. do Sul	3.308	9.592	1,8	190,0	6,1	15
Centro-Oeste	18.757	45.872	8,8	144,6	5,1	4
Brasil	252.878	479.664	100,0	89,7	3,6	-

Fonte: Elaboração BNB/ETENE, com dados do Banco Central (2018). Notas: (1) Participação média entre 2000 e 2018. (2). Ranking estadual e regional, entre 2000 e 2018.

A arrecadação de ICMS no Nordeste alcançou R\$ 81,8 bilhões em 2018, o pico da série, ante R\$ 35,0 bilhões em 2000, o menor valor do período, significando incremento de 4,8% na média anual e crescimento acumulado de 133,6%, ambos em termos reais (Tabela 5). Nas demais regiões, os ganhos mais expressivos, em termos reais, ocorreram no Norte (incremento médio anual de +5,5% e variação acumulada de +162,1%) e Centro-Oeste (+5,1% e +144,6%), seguido do Sul (+4,5% e +120,4%) e Sudeste (+2,6% e +58,7%).

Nordeste, Centro-Oeste e Sul obtiveram picos de arrecadação em 2018, enquanto que Norte e Sul registraram em 2014. O ano de menor arrecadação para todas as regiões foi 2000, conforme detalhado na Tabela 1.

A arrecadação de ICMS no Nordeste apresentou tendência de expansão no período estudado, com exceção dos anos de 2003, 2015 e 2016, conforme especificado na Tabela 1.

Todas as Unidades Federativas do Nordeste obtiveram ganhos reais de arrecadação nos anos analisados no presente artigo: Maranhão (variação média anual de +7,4% e incremento acumulado de +262,0%), Piauí (+7,0% e +239,7%), Paraíba (+5,2% e +149,0%), Alagoas (+5,0% e +141,8%), Pernambuco (+5,0% e +141,4%), Rio Grande do Norte (+4,8% e +133,3%), Sergipe (+4,8% e +133,0%), Ceará (+4,2% e +108,8%) e Bahia (+4,0% e +103,8%), conforme especificado na Tabela 1. Todos os Estados do Nordeste registraram variações acima do desempenho nacional (+3,6% e +89,7%), vide Tabela 1.

Bahia (R\$ 23,6 bilhões), Pernambuco (R\$ 15,9 bilhões) e Ceará (R\$ 11,9 bilhões) responderam por 62,9% do total arrecadado com ICMS no Nordeste em 2018, ante 68,3% em 2000. Tem-se, a seguir, Maranhão (R\$ 7,0 bilhões), Rio Grande do Norte (R\$ 5,7 bilhões) e Paraíba (R\$ 5,6 bilhões). Em conjunto, referidos Estados responderam por 22,4% do total obtido no Nordeste em 2018, em contraste com 18,9% em 2000. Piauí (R\$ 4,5 bilhões), Alagoas (R\$ 4,0 bilhões) e Sergipe (R\$ 3,5 bilhões) ficaram com 14,7% do total coletado na Região em 2018, ante 12,8% em 2000.

Verificou-se, portanto, desconcentração na arrecadação de ICMS entre os Estados do Nordeste. Bahia (para 28,8%) e Ceará (para 14,6%) perderam participações, enquanto Rio Grande do Norte (6,9%) e Sergipe (4,3%) mantiveram-se estáveis. Por outro lado, Pernambuco (para 19,4%), Maranhão (para 8,6%), Paraíba (para 6,9%), Piauí (para 5,5%) e Alagoas (para 4,9%) ganharam participações no total da arrecadação de ICMS da Região.

Os Estados do Nordeste obtiveram picos de arrecadação em 2018, com exceção do Ceará e Pernambuco, cujas maiores altas ocorreram em 2014. O menor valor arrecadado para todos os Estados da Região ocorreu no ano de 2000.

Tabela 6 – ICMS do Nordeste e Estados - Valores em bilhões a preços de 2018

Ano	AL	BA	CE	MA	PB	PE	PI	RN	SE	Nordeste
2000	1,7	11,6	5,7	1,9	2,3	6,6	1,3	2,4	1,5	35,0
2001	1,7	12,2	6,1	2,3	2,6	6,9	1,3	2,6	1,7	37,4
2002	1,8	13,7	6,4	2,4	2,5	7,6	1,4	2,7	1,8	40,3
2003	1,8	13,6	6,1	2,3	2,4	7,3	1,4	2,7	1,8	39,4
2004	2,1	15,5	6,5	2,6	2,5	8,0	1,7	3,0	1,9	43,7
2005	2,2	15,9	6,4	3,0	2,7	8,8	1,8	3,3	2,1	46,1
2006	2,5	16,8	7,3	3,6	3,0	9,5	2,1	3,7	2,2	50,6
2007	2,6	16,8	7,4	3,8	3,2	10,2	2,2	3,8	2,3	52,1
2008	2,9	18,2	8,4	4,2	3,4	11,0	2,5	4,0	2,4	57,0
2009	2,9	17,2	8,7	4,3	3,6	11,6	2,7	4,1	2,4	57,5
2010	3,4	19,6	9,9	4,8	4,1	13,6	3,1	4,6	3,0	66,0
2011	3,4	20,0	10,3	5,2	4,3	15,0	3,2	4,8	3,0	69,2
2012	3,5	20,7	11,0	5,5	4,7	15,2	3,4	5,3	3,3	72,7
2013	3,7	22,1	11,8	5,9	5,1	15,8	3,6	5,5	3,4	76,9
2014	3,7	22,3	12,0	6,0	5,6	16,1	3,8	5,6	3,5	78,6
2015	3,6	21,7	11,5	5,9	5,3	15,0	3,8	5,3	3,4	75,4
2016	3,8	20,9	11,2	6,4	5,1	14,8	3,5	5,3	3,2	74,3
2017	3,8	22,0	11,8	6,5	5,4	15,0	3,9	5,4	3,3	77,1
2018	4,0	23,6	12,0	7,0	5,6	15,9	4,5	5,7	3,5	81,8

Fonte: Elaboração BNB/ETENE, com dados do Banco Central (2018)

3 Transferências da União

As Transferências da União ⁽¹⁾ representam repasses de verbas entre instituições públicas, a exemplo do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e Fundo de Participação dos Municípios (FPM)¹. Referidas transferências (FPE e FPM) são as mais importantes, tendo em vista que representaram, em 2018, acima de 70,0% do total das transferências federais realizadas no País (77,6%), bem como para as regiões: Nordeste (79,9%), Norte (79,0%), Centro-Oeste (75,5%), Sul (75,5%) e Sudeste (74,1%).

Tanto o FPE quanto o FPM são oriundos de um percentual da receita obtida com o Imposto sobre a Renda (IR) e com o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

Ressalte-se que as Unidades Federativas das regiões de menor desenvolvimento econômico, a exemplo do Nordeste, dependem de forma substancial dos repasses constitucionais.

As Transferências da União totalizaram R\$ 199,2 bilhões em 2018, ante R\$ 109,3 bilhões em 2000, implicando expansão média anual de 3,4% ou crescimento acumulado de 82,2% no período em análise, conforme detalhado na Tabela 7.

As Transferências da União oscilaram no período estudado. Os maiores valores totalizaram R\$ 206,1 bilhões em 2016, R\$ 202,5 bilhões em 2014 e R\$ 200,8 bilhões em 2011. Os menores somaram R\$ 109,3 bilhões em 2000, R\$ 116,7 bilhões em 2001 e R\$ 117,0 bilhões em 2003, conforme especificado na Tabela 7.

1 As transferências federais estudadas incluem: Fundo de Participação aos Estados, Fundo de Participação dos Municípios, IOF - Ouro, Imposto Territorial Rural, Contribuições de Intervenção no Domínio Público (CIDE), Fundo de Compensação pela Exportação de Produtos Industrializados e Apoio Financeiro aos estados e municípios. Não inclui: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização de Professores (FUNDEB), Compensações Financeiras (royalties), Fundos Constitucionais (FNO, FNE e FCO) e as Transferências Discricionárias (em decorrência da celebração de convênios, acordos ou outros instrumentos similares).

As Transferências da União para o Nordeste alcançaram R\$ 83,4 bilhões em 2018, em contraste com R\$ 42,4 bilhões em 2000, representando variação de 3,8% em termos médios anuais ou 96,7% no acumulado do período.

As Transferências para o Nordeste também variaram no período estudado. Os maiores valores alcançaram R\$ 86,9 bilhões em 2016, R\$ 85,5 bilhões em 2014 e R\$ 84,6 bilhões em 2011. Os menores totalizaram R\$ 42,4 bilhões em 2000, R\$ 46,2 bilhões em 2001 e R\$ 46,9 bilhões em 2003, conforme especificado na Tabela 7.

Tabela 7 – Transferências da União - Valores a preços de 2018 - R\$ milhões

Estado/Região/País	2000	2018	Participação ¹	Var. Período - %	Var. Média Anual - %	Ranking ²
Alagoas	3.041	6.102	3,0	100,7	3,9	14
Bahia	9.642	18.044	9,0	87,1	3,5	2
Ceará	5.883	11.662	5,7	98,2	3,9	4
Maranhão	5.861	10.799	5,4	84,3	3,5	6
Paraíba	3.657	7.485	3,6	104,7	4,1	10
Pernambuco	5.593	11.257	5,5	101,3	4,0	5
Piauí	3.181	6.610	3,2	107,8	4,1	12
Rio Grande do Norte	3.026	6.253	3,0	106,7	4,1	13
Sergipe	2.523	5.218	2,5	106,8	4,1	18
Nordeste	42.406	83.429	40,8	96,7	3,8	1
Acre	1.771	3.651	1,8	106,1	4,1	22
Amapá	1.719	3.479	1,7	102,3	4,0	23
Amazonas	2.031	4.310	2,1	112,3	4,3	20
Pará	5.457	9.456	4,8	73,3	3,1	9
Rondônia	1.685	3.499	1,7	107,6	4,1	24
Roraima	1.317	2.739	1,3	108,0	4,2	26
Tocantins	2.627	5.328	2,6	102,8	4,0	17
Norte	16.607	32.462	15,9	95,5	3,8	3
Espírito Santo	2.223	3.479	1,8	56,5	2,5	21
Minas Gerais	10.420	18.325	9,3	75,9	3,2	1
Rio de Janeiro	3.073	5.513	2,8	79,4	3,3	16
São Paulo	11.430	16.001	8,9	40,0	1,9	3
Sudeste	27.146	43.317	22,8	59,6	2,6	2
Paraná	6.172	10.145	5,3	64,4	2,8	7
Rio Grande do Sul	6.324	9.611	5,2	52,0	2,4	8
Santa Catarina	3.319	5.526	2,9	66,5	2,9	15
Sul	15.814	25.282	13,3	59,9	2,6	4
Distrito Federal	484	820	0,4	69,4	3,0	27
Goiás	3.177	6.616	3,2	108,3	4,2	11
Mato Grosso	2.215	4.212	2,1	90,2	3,6	19
Mato Grosso do Sul	1.489	3.022	1,5	103,0	4,0	25
Centro-Oeste	7.365	14.671	7,1	99,2	3,9	5
Brasil	109.339	199.161	100,0	82,2	3,4	-

Fonte: Elaboração BNB/ETENE, com dados do Banco Central (2018). Notas: (1) Participação média entre 2000 e 2018. 2. Ranking estadual e regional, entre 2000 e 2018.

A participação do Nordeste no total das transferências foi de 41,5% em termos médios no período estudado. Com expressiva diferença, seguiram o Sudeste (22,2%), Norte (16,1%), Sul (13,0%) e Centro-Oeste (7,1%).

Bahia (R\$ 18,0 bilhões), Ceará (R\$ 11,7 bilhões), Pernambuco (R\$ 11,3 bilhões) e Maranhão (R\$ 10,8 bilhões) concentraram os valores mais expressivos das Transferências da União no Nordeste em 2018. Seguiram Paraíba (R\$ 7,5 bilhões), Piauí (R\$ 6,6 bilhões), Rio Grande do Norte (R\$ 6,3 bilhões), Alagoas (R\$ 6,1 bilhões) e Sergipe (R\$ 5,2 bilhões), vide Tabela 7.

Por sua vez, as maiores variações foram verificadas no Piauí (crescimento de +4,1% na média anual e +107,8% no acumulado do período), Sergipe (+4,1% e +106,8%), Rio Grande do Norte (+4,1% e +106,7%), Paraíba (+4,1% e +104,7%), Pernambuco (+4,0% e +101,3%) e Alagoas (+3,9% e +100,7%). Seguiram Ceará (+3,9% e +98,2%), Bahia (+3,5% e +87,1%) e Maranhão (+3,5% e +84,3%).

No âmbito das transferências, as maiores participações são do FPE e do FPM. A distribuição destes, para o Nordeste, representa 52,5% do total (FPE) e 35,0% do total (FPM). O Sudeste é o segundo no ranking regional, por causa da importância do estado de Minas Gerais, na distribuição do FPM. Minas Gerais é o primeiro no ranking estadual, sendo o segundo Estado no número de municípios (853 em 2018), ficando atrás somente de São Paulo. Minas Gerais possui expressiva quantidade de municípios localizados no Semiárido, em geral com menor renda *per capita*, obtendo, em consequência, maior volume de FPM.

4 Grau de Endividamento e Dependência Financeira

O quadro financeiro das Unidades Federativas brasileiras tem se constituído em um dos importantes temas para os formuladores de políticas públicas no Brasil. Nesse sentido, o BNB/ETENE tem acompanhado regularmente o cenário das finanças públicas através dos indicadores denominados Grau de Endividamento dos Estados (GRE) e Índice de Dependência Financeira (IDF).

O GRE corresponde à Dívida Consolidada Líquida (DCL) em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) de uma determinada Unidade Federativa (Estado, Região ou País).

A Dívida Consolidada Líquida (DCL), por sua vez, compreende o montante total das obrigações financeiras, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses.

A Receita Corrente Líquida é o somatório das receitas tributárias, de contribuições patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços e transferências correntes.

O Índice de Dependência Financeira (IDF) corresponde à relação entre as Transferências da União e a Receita Corrente Líquida. O IDF mostra a capacidade de uma Unidade Federativa em gerar receitas a partir de sua própria base econômica, isto é, de sua própria arrecadação de tributos. Quanto mais o IDF for próximo de zero, menor será a dependência do Estado das transferências federais. Inversamente, quanto mais o IDF se distancia de zero, maior será a dependência da unidade federativa em relação às transferências federais.

A DCL dos Estados brasileiros alcançou R\$ 786,2 bilhões em 2018, ante R\$ 567,0 bilhões em 2000, implicando variação média anual de +1,8% e crescimento acumulado de +38,7% no período. Cabe destacar que quatro Estados brasileiros (Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul), detinham em 2000, 63,7% do total da dívida consolidada líquida do País. Em 2018, a participação dessas Unidades Federativas atingiu 80,0%, revelando expressiva e ascendente concentração da referida dívida.

Sudeste (+3,1% de variação média anual e +72,4% de crescimento no acumulado do período) e Sul (+1,3% e +25,2%) registraram incrementos em suas respectivas dívidas no período em análise. Em contrapartida, as demais regiões conseguiram reduzir suas respectivas dívidas: Centro-Oeste (-1,8% e -28,4%), Nordeste (-1,1% e -17,5%) e Norte (-0,2% e -4,3%).

Assim, o Sudeste concentrou 68,7% da DCL do País em 2018, ante 55,2% em 2000. O Sul respondeu por 15,2% em 2018, em comparação com 16,8% em 2000; o Nordeste por 9,0% em 2018 e 15,1% em 2000; o Centro-Oeste por 5,0% em 2018 e 9,7% em 2000; e o Norte por 2,0% em 2018 e 3,0% em 2000.

A DCL do Nordeste diminuiu para R\$ 70,9 bilhões em 2018, em comparação com R\$ 86,0 bilhões em 2000 (valores a preços médios de 2018). Apenas três Estados nordestinos tiveram crescimentos em suas

dívidas: Ceará (variação média anual de +1,4% e incremento acumulado de +31,5%), Pernambuco (+2,6% e +57,5%) e Sergipe (+0,5% e +4,0%). A maior redução no período foi observada na Paraíba (-58,4%), tendo sua dívida caído para R\$ 3,1 bilhões em 2018, ante R\$ 7,5 bilhões em 2000. Seguiram Maranhão (-49,2%) e Piauí (-44,9%).

Tabela 8 – Indicadores de endividamento dos Estados - Valores em milhões a preços de 2018

Estado/ Região/País	DCL					RCL					GRE	
	2000	2018	Participação ¹	Var. Período %	Var. Média Anual %	2000	2018	Participação ¹	Var. Período %	Var. Média Anual %	2000	2018
Alagoas	8.204	6.816	1,1	-16,9	-1,0	3.674	7.965	1,2	116,8	4,4	2,23	0,86
Bahia	25.688	20.494	3,4	-20,2	-1,2	15.683	31.980	4,9	103,9	4,0	1,64	0,64
Ceará	8.331	10.957	1,4	31,5	1,5	9.533	19.186	2,9	101,3	4,0	0,87	0,57
Maranhão	14.206	7.223	1,6	-49,2	-3,7	5.512	13.317	1,9	141,6	5,0	2,58	0,54
Paraíba	7.492	3.115	0,8	-58,4	-4,8	4.913	9.593	1,5	95,3	3,8	1,53	0,32
Pernambuco	9.097	14.329	1,7	57,5	2,6	10.624	23.132	3,5	117,7	4,4	0,86	0,62
Piauí	6.151	3.392	0,7	-44,9	-3,3	3.549	8.634	1,2	143,3	5,1	1,73	0,39
Rio Grande do Norte	3.529	1.205	0,3	-65,9	-5,8	4.977	9.112	1,4	83,1	3,4	0,71	0,13
Sergipe	3.270	3.400	0,5	4,0	0,2	3.715	7.371	1,1	98,4	3,9	0,88	0,46
Nordeste	85.967	70.930	11,6	-17,5	-1,1	62.179	130.291	19,7	109,5	4,2	1,38	0,54
Acre	2.168	3.565	0,4	64,4	2,8	2.080	4.846	0,7	133,0	4,8	1,04	0,74
Amapá	5.916	4.023	0,7	-32,0	-2,1	5.914	13.222	2,0	123,6	4,6	1,00	0,30
Amazonas	95	-675	-0,0	-	-	2.084	4.906	0,7	135,4	4,9	0,05	-
Pará	4.038	2.504	0,5	-38,0	-2,6	7.107	18.818	2,7	164,8	5,6	0,57	0,13
Rondônia	3.081	3.262	0,5	5,9	0,3	2.773	6.944	1,0	150,4	5,2	1,11	0,47
Roraima	492	672	0,1	36,7	1,8	1.588	3.581	0,5	125,5	4,6	0,31	0,19
Tocantins	993	2.707	0,3	172,7	5,7	2.833	7.190	1,0	153,8	5,3	0,35	0,38
Norte	16.782	16.059	2,4	-4,3	-0,2	24.380	59.507	8,6	144,1	5,1	0,69	0,27
Espírito Santo	6.540	2.707	0,7	-58,6	-4,8	6.685	13.567	2,1	102,9	4,0	0,98	0,20
Minas Gerais	41.823	106.509	11,0	154,7	5,3	29.583	56.345	8,8	90,5	3,6	1,41	1,89
Rio de Janeiro	73.329	152.984	16,7	108,6	4,2	35.420	58.291	9,6	64,6	2,8	2,07	2,62
São Paulo	191.531	277.744	34,7	45,0	2,1	99.222	159.211	26,4	60,5	2,7	1,93	1,74
Sudeste	313.223	539.944	63,0	72,4	3,1	170.910	287.414	46,9	68,2	2,9	1,83	1,88
Paraná	22.591	14.251	2,7	-36,9	-2,5	17.541	37.596	5,6	114,3	4,3	1,29	0,38
Rio Grande do Sul	54.497	84.198	10,2	54,5	2,4	20.453	37.773	6,0	84,7	3,5	2,66	2,23
Santa Catarina	18.488	21.166	2,9	14,5	0,8	10.101	22.774	3,4	125,5	4,6	1,83	0,93
Sul	95.576	119.615	15,9	25,2	1,3	48.095	98.143	15,0	104,1	4,0	1,99	1,22
Distrito Federal	3.543	7.648	0,8	115,8	4,4	9.859	21.743	3,2	120,5	4,5	0,36	0,35
Goiás	25.711	19.635	3,4	-23,6	-1,5	8.207	21.298	3,0	159,5	5,4	3,13	0,92
Mato Grosso	13.454	4.618	1,3	-65,7	-5,8	5.372	15.221	2,1	183,4	6,0	2,50	0,30
Mato Grosso do Sul	12.699	7.772	1,5	-38,8	-2,7	4.102	10.735	1,5	161,7	5,5	3,10	0,72
Centro-Oeste	55.407	39.672	7,0	-28,4	-1,8	27.540	68.997	9,9	150,5	5,2	2,01	0,57
Brasil	566.956	786.220	100,0	38,7	1,8	333.104	644.352	100,0	93,4	3,7	1,70	1,22

Fonte: Elaboração BNB/ETENE, com dados de Brasil (2018). 1. DCL: dívida consolidada líquida. RCL: receita corrente líquida. 3. Os dados do Rio Grande do Norte referem-se a 2017, tendo em vista que os de 2018 não foram divulgados até a elaboração do presente artigo.

A RCL do País cresceu +93,4%, valores a preços médios de 2018, alcançando R\$ 644,4 bilhões em 2018, em contraste com R\$ 333,1 bilhões em 2000, representando variação média anual de +3,7%. Vale registrar que a participação da receita auferida pelo Sudeste, no total da receita do País, permanece elevada, embora tenha caído para 44,6% em 2018, ante 51,3% em 2000.

Por sua vez, as demais regiões obtiveram incremento em suas respectivas participações. O maior aumento ocorreu no Centro-Oeste (para 10,7% em 2018, ante 8,3% em 2000), seguido pelo Norte (9,2% em 2018 e 7,3% em 2000), Nordeste (20,2% e 18,7%) e Sul (15,2% e 14,4%).

No Nordeste, a RCL alcançou R\$ 130,3 bilhões em 2018, em contraste com R\$ 62,2 bilhões em 2000, implicando variação média anual de +4,2% ou crescimento acumulado de +109,5% no período.

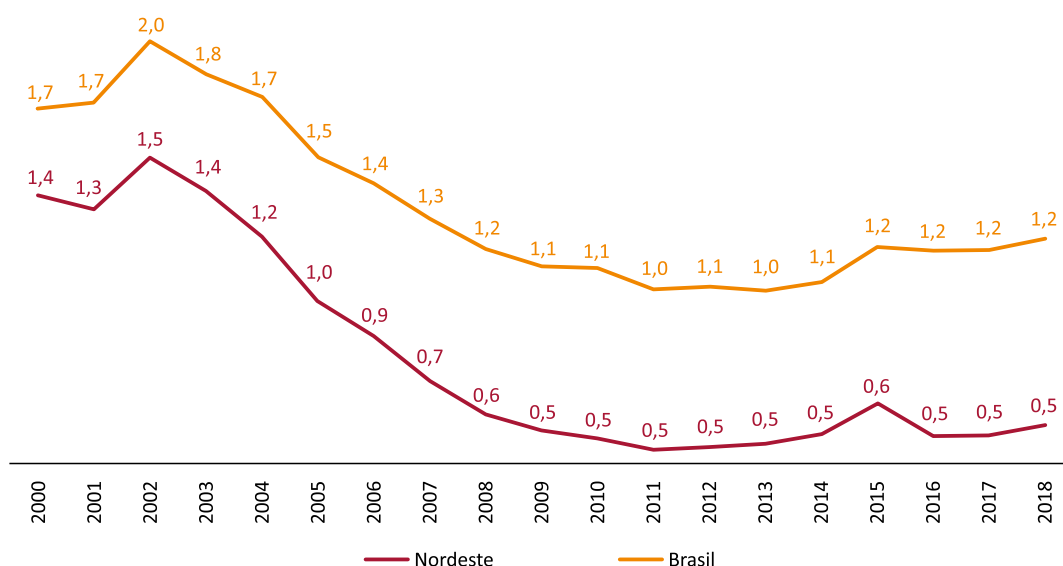
Os Estados do Nordeste obtiveram incrementos em suas respectivas receitas correntes líquidas. As variações mais expressivas foram verificadas no Piauí (+5,1% de variação média anual e +143,3% no acumulado do período), Maranhão (+5,0% e +141,6%), Pernambuco (+4,4% e +117,7%), Alagoas (+4,4% e +116,8%), Bahia (+4,0% e +103,9%), Ceará (+4,0% e +101,3%), Sergipe (+3,9% e +98,4%), Paraíba (+3,8% e +95,3%) e Rio Grande do Norte (+3,4% e +83,1%).

Quanto ao Grau de Endividamento (GRE), verificou-se redução no referido indicador no Brasil e em todas as regiões, com exceção do Sudeste, conforme especificado na Tabela 9 e Gráfico 1.

Os menores GRE são os do Norte (0,27), Nordeste (0,54) e Centro-Oeste (0,57), as três regiões com indicadores abaixo da unidade, implicando dizer que as respectivas DCL são inferiores em comparação com as RCL de cada Região. Por outro lado, Sul (1,22) e Sudeste (1,88) possuem indicadores que superaram a unidade, ou seja, as respectivas DCL superam a RCL de cada Região.

Especificamente quanto aos Estados do Nordeste, os menores GRE são os do Rio Grande do Norte (0,13), Paraíba (para 0,32), Piauí (para 0,39) e Sergipe (0,46), todos com índices abaixo da média regional. Seguiram Maranhão (0,54), Ceará (0,57), Pernambuco (0,62), Bahia (0,64) e Alagoas (0,86).

Gráfico 1 – Grau de Endividamento do Brasil e Nordeste



Fonte: Elaboração BNB/ETENE, com dados de Brasil (2018).

O IDF mostra a capacidade do ente federativo de gerar receitas a partir de sua própria base econômica, isto é, de sua própria arrecadação de tributos. Quanto mais o IDF for próximo de zero, menor será a dependência em relação às transferências federais. Inversamente, quanto mais o IDF se distancia de zero, maior será a dependência em relação às transferências federais.

O Índice de Dependência Financeira (IDF) caiu em todas as regiões brasileiras, no período analisado (2000 a 2018). Considerando que esse indicador representa a razão entre as Transferências da União e as Receitas Correntes Líquidas, verificou-se que as receitas cresceram a taxas mais elevadas no período em análise. No Brasil, o crescimento médio anual da RCL foi 3,7%, enquanto o incremento das transferências alcançou 3,4%.

O IDF Nacional reduziu-se para 0,31 em 2018, ante 0,33 em 2000, significando que a dependência do conjunto das Unidades Federativas em relação às Transferências da União caiu. Cabe ressaltar que as transferências federais aumentaram +82,2% no Brasil nesse período, enquanto as receitas correntes líquidas subiram em maior escala (+93,4%) no País (Tabela 6).

A dependência financeira diminuiu em todas as regiões, especialmente no Norte (para 0,55), Sul (para 0,26) e Centro-Oeste (para 0,21) no período estudado. No Nordeste (para 0,64) e Sudeste (0,15) a redução ocorreu em menor proporção.

Os Estados do Nordeste apresentaram redução no IDF entre 2000 e 2018, com exceção da Paraíba, Rio Grande do Norte e Sergipe, diminuindo, portanto, a dependência de recursos federais. As quedas mais expressivas ocorreram no Piauí (para 0,77), Pernambuco (0,49), Bahia (0,56), Alagoas (0,77) e Maranhão (0,81). No comparativo entre as Unidades Federativas, Pernambuco (0,49) apresenta o menor IDF do Nordeste, seguido por Bahia (0,56) e Ceará (0,61), que são os únicos Estados com indicador abaixo da média da Região (0,64), porém, ainda acima da média nacional (0,31).

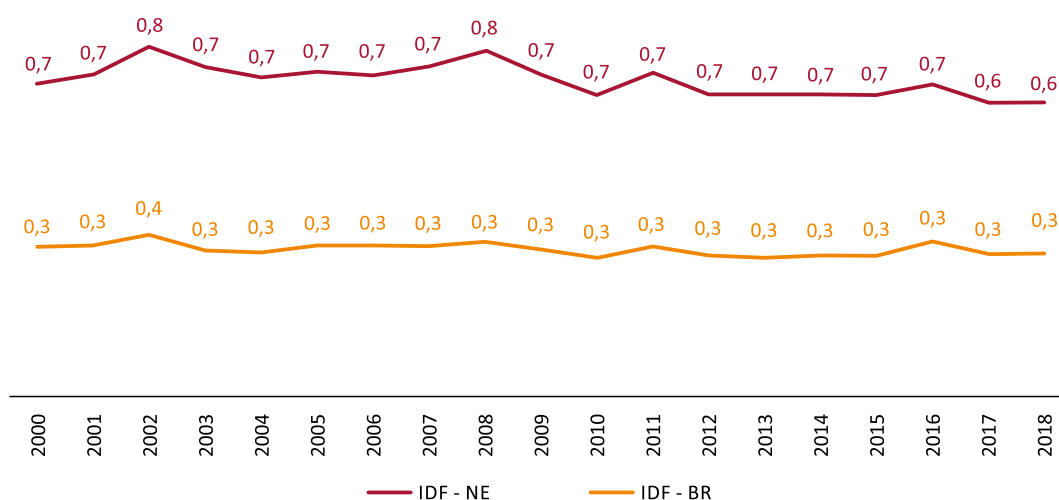
A dependência dos estados do Nordeste das Transferências Federais é reflexo de uma base econômica ainda incipiente nessa Região, com elevado nível de informalidade nas relações econômicas, gerando, assim, uma modesta arrecadação tributária. As Transferências Federais cumprem um papel ainda vital para o fortalecimento do Nordeste. Contudo, torna-se imprescindível fortalecer as políticas de desenvolvimento regional, com ênfase em estratégias direcionadas para adensar as cadeias produtivas locais, de forma que a Região possa reduzir sua dependência de recursos provenientes da União.

Tabela 9 – Índice de Dependência Financeira (IDF) - Valores em milhões de 2018

Estados/Regiões	RCL					Transferências da União					IDF	
	2000	2018	Participação ¹	Var. Período %	Var. Média Anual %	2000	2018	Participação ¹	Var. Período %	Var. Média Anual %	2000	2018
Alagoas	3.674	7.965	1,2	116,8	4,4	3.041	6.102	3,0	100,7	3,9	0,83	0,77
Bahia	15.683	31.980	4,9	103,9	4,0	9.642	18.044	9,0	87,1	3,5	0,61	0,56
Ceará	9.533	19.186	2,9	101,3	4,0	5.883	11.662	5,7	98,2	3,9	0,62	0,61
Maranhão	5.512	13.317	1,9	141,6	5,0	5.861	10.799	5,4	84,3	3,5	1,06	0,81
Paraíba	4.913	9.593	1,5	95,3	3,8	3.657	7.485	3,6	104,7	4,1	0,74	0,78
Pernambuco	10.624	23.132	3,5	117,7	4,4	5.593	11.257	5,5	101,3	4,0	0,53	0,49
Piauí	3.549	8.634	1,2	143,3	5,1	3.181	6.610	3,2	107,8	4,1	0,90	0,77
Rio Grande do Norte	4.977	9.112	1,4	83,1	3,4	3.026	6.253	3,0	106,7	4,1	0,61	0,69
Sergipe	3.715	7.371	1,1	98,4	3,9	2.523	5.218	2,5	106,8	4,1	0,68	0,71
Nordeste	62.179	130.291	19,7	109,5	4,2	42.406	83.429	40,8	96,7	3,8	0,68	0,64
Acre	2.080	4.846	0,7	133,0	4,8	1.771	3.651	1,8	106,1	4,1	0,85	0,75
Amapá	5.914	13.222	2,0	123,6	4,6	1.719	3.479	1,7	102,3	4,0	0,29	0,26
Amazonas	2.084	4.906	0,7	135,4	4,9	2.031	4.310	2,1	112,3	4,3	0,97	0,88
Pará	7.107	18.818	2,7	164,8	5,6	5.457	9.456	4,8	73,3	3,1	0,77	0,50
Rondônia	2.773	6.944	1,0	150,4	5,2	1.685	3.499	1,7	107,6	4,1	0,61	0,50
Roraima	1.588	3.581	0,5	125,5	4,6	1.317	2.739	1,3	108,0	4,2	0,83	0,76
Tocantins	2.833	7.190	1,0	153,8	5,3	2.627	5.328	2,6	102,8	4,0	0,93	0,74
Norte	24.380	59.507	8,6	144,1	5,1	16.607	32.462	15,9	95,5	3,8	0,68	0,55
Espírito Santo	6.685	13.567	2,1	102,9	4,0	2.223	3.479	1,8	56,5	2,5	0,33	0,26
Minas Gerais	29.583	56.345	8,8	90,5	3,6	10.420	18.325	9,3	75,9	3,2	0,35	0,33
Rio de Janeiro	35.420	58.291	9,6	64,6	2,8	3.073	5.513	2,8	79,4	3,3	0,09	0,09
São Paulo	99.222	159.211	26,4	60,5	2,7	11.430	16.001	8,9	40,0	1,9	0,12	0,10
Sudeste	170.910	287.414	46,9	68,2	2,9	27.146	43.317	22,8	59,6	2,6	0,16	0,15
Paraná	17.541	37.596	5,6	114,3	4,3	6.172	10.145	5,3	64,4	2,8	0,35	0,27
Rio Grande do Sul	20.453	37.773	6,0	84,7	3,5	6.324	9.611	5,2	52,0	2,4	0,31	0,25
Santa Catarina	10.101	22.774	3,4	125,5	4,6	3.319	5.526	2,9	66,5	2,9	0,33	0,24
Sul	48.095	98.143	15,0	104,1	4,0	15.814	25.282	13,3	59,9	2,6	0,33	0,26
Distrito Federal	9.859	21.743	3,2	120,5	4,5	484	820	0,4	69,4	3,0	0,05	0,04
Goiás	8.207	21.298	3,0	159,5	5,4	3.177	6.616	3,2	108,3	4,2	0,39	0,31
Mato Grosso	5.372	15.221	2,1	183,4	6,0	2.215	4.212	2,1	90,2	3,6	0,41	0,28
Mato Grosso do Sul	4.102	10.735	1,5	161,7	5,5	1.489	3.022	1,5	103,0	4,0	0,36	0,28
Centro-Oeste	27.540	68.997	9,9	150,5	5,2	7.365	14.671	7,1	99,2	3,9	0,27	0,21
Brasil	333.104	644.352	100,0	93,4	3,7	109.339	199.161	100,0	82,2	3,4	0,33	0,31

Fonte: Elaboração BNB/ETENE, com dados de Brasil (2018). 1. O valor da RCL de 2018, para o Rio Grande do Norte, é o de 2017.

Gráfico 2 – Índice de Dependência Financeira - Nordeste e Brasil



Fonte: Elaboração BNB/ETENE, com dados de Brasil (2018).

As Transferências Federais cumprem um papel ainda vital para o fortalecimento do Nordeste. Contudo, torna-se imprescindível fortalecer as políticas de desenvolvimento regional, com ênfase em estratégias direcionadas para adensar as cadeias produtivas locais, de forma que a Região possa reduzir sua dependência de recursos provenientes da União.

5 Considerações Finais

O presente artigo analisou o desempenho das finanças públicas das Regiões e Estados brasileiros no corrente século. Verifica-se que a arrecadação de ICMS é concentrada em termos regionais e estaduais. A título de ilustração, São Paulo respondeu por aproximadamente um terço da coleta desse tributo no período analisado, superando por larga diferença as arrecadações das demais Unidades Federativas.

Quanto às transferências, substancial porcentagem desses recursos está direcionado para o Nordeste (40,8% na média de 2000 a 2018), ultrapassando por expressiva diferença os valores alocados para as demais regiões.

Por sua vez, a Receita Corrente Líquida (RCL) bem como a Dívida Consolidada Líquida (DCL) seguem concentradas nas Regiões Sudeste e Sul do País. Em consequência, o Grau de Endividamento dos Estados (GRE) pertencentes a essas duas regiões tem se mostrado mais elevado em comparação com os indicadores dos Estados pertencentes ao Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Finalmente, os Índices de Dependência Financeira do Norte e do Nordeste são consideráveis, tendo em vista que a base produtiva dessas regiões ainda se encontra em um menor nível de desenvolvimento.

Referências

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Sistemas gerenciador de séries temporais**: v.2.1 módulo público. *Online*. 2018. Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/sgspub/localizarseries/localizarSeries.do?method=prepararTelaLocalizarSeries>. Acesso em: 8 de jul. 2019.

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. **Prefeituras e governos estaduais**. *Online*. Brasília: STN, 2018. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/prefeituras>. Acesso em 8 jul. 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Estatísticas: PIB Municípios**. *Online*. Rio de Janeiro: IBGE, 2002-2016. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/downloads-estatisticas.html>. Acesso em: 8 jul. 2019.